



Câmara Municipal

da Estância Turística
- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 1628/2020
Data: 07/07/2020 Horário: 08:52
LEG - IND 408/2020

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Solicita que a Senhora Prefeita tome as providências cabíveis, em caráter de urgência, quanto à ação de vândalos nas praças de nosso município.

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

JUSTIFICATIVA: Diariamente vemos que as praças do município são destruídas por vândalos e, os moradores têm se sentido muito inseguros com essas maldosas atitudes. Além disso, as praças são locais que precisam ser preservados e são motivos de muita reclamação desta Casa e dos munícipes pelo abandono. Porém, o Poder Público precisa tomar as providências e aumentar a fiscalização, com a presença da guarda municipal, para evitar que estes atos aconteçam e assim preservar estes locais.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 03 de julho de 2020.


MATHEUS CARREIRO
Vereador – PSDB

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

